

ATA N.º 49/17
PROCESSO N.º 00677.000.295/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2017

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 07/2017, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para implantação da Praça das Américas, situada na esquina da Alameda Montevideo com Alameda Buenos Aires, em Santa Maria (RS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, João Pedro Fontoura da Silveira. Manifestou interesse, no prazo legal, somente a empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., apresentando a documentação exigida no subitem 3.2 do Edital e o envelope de proposta. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando a licitante regular para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foi a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade, **habilitar** a licitante ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., por ter atendido a todos os requisitos do Edital. A seguir, foi aberto o envelope de n.º 2, cuja proposta foi analisada e rubricada pelos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia procedeu à análise da proposta, tendo atestado estar conforme com o objeto licitado. Sendo assim, a Comissão, após análise da proposta frente aos requisitos objetivos estabelecidos no Edital, resolveu, à unanimidade de seus membros, **classificar** a proposta de **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.**, e **julgá-la vencedora, no valor global de R\$ 314.122,20 (trezentos e catorze mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), sendo R\$ 223.464,12 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) de material e R\$ 90.658,08 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) relativos a mão-de-obra.** A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Esta ata será disponibilizada no *site* www.mp.rs.gov.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 27 de novembro de 2017

Luciano Fernandes Teixeira,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Marly de Barros Monteiro,
Membro.

Mariano Westphalen Lorenzon,
Membro.

João Pedro Fontoura da Silveira,
DAE/MPRS.

Alfa Sul Engenharia Ltda.